



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

DECRETO NÚMERO 5657 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera o Decreto 5.639 de 20 de janeiro de 2013, que nomeia os membros do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte Amador de Ubatuba.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o Memorando nº. 043/13 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º FICA alterada a composição do **Conselho de Administração de Esporte Amador**, nomeado através do Decreto 5639 de 20 de janeiro de 2013, alterando a designação, excluindo e incluindo novo representante, a saber:

I – EXCLUI-SE:

- Benedito Altair dos Santos; e
- Jerônimo Cursino dos Santos.

II – INCLUI-SE:

- Flavio Médici Ribeiro Junior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 22 de fevereiro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MARCELO ANGELO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMEL/MAS/cbv